PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 06/04/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 190 /2015

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

A Vereadora que este subscreve, no legitimo exercício do mandato legislativo que lhe foi outorgada pelo povo, em atendimento ao reclame de nossa gente, requer que, após os trâmites regimentais e com aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçado a correspondência, em atenção ao **Ilustríssima Senhora Secretária Estadual de Saúde – Doutora Heloísa Guimarães**, solicitando de Sua Senhoria, a **aquisição de um aparelho de Mamografia**, para ser instalado na **URES (Unidade de Referência de Especialidades – Ismael Araújo)**, a fim de ampliar o acesso das mulheres ao indispensável exame

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Santarém, recebe diariamente denúncias de mulheres que não conseguem realizar a Mamografia. O Câncer de mama é a doença que mais leva a óbito as brasileiras. O tratamento só é eficaz se o Câncer for detectado precocemente. A mamografia é um exame eficaz no diagnóstico inicial da referida doença.
O Município de Santarém deverá cumprir com a Lei de N° 11.664, de 29 de abril de 2008, artigo 2° Inciso III, toda mulher tem direito de realizar o exame de mamografia gratuito a partir dos 40(quarenta) anos de idade.

Estou certa de que essa presidência acatará o pedido em questão, em virtude de sua relevância.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em de abril de 2015.

Marcela Matos

MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora - SDD